

Perguntas e Respostas

Edital de Chamamento Público nº 02/2018

O Decreto nº 37.843/2016 dispõe sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil (OSCs).

Com base nesse decreto, edital de chamamento público é um procedimento destinado a selecionar OSCs para firmar parceria com a administração pública.

Importante ressaltar que a definição de OSC se encontra no art. 2º, I, do [Decreto nº 37.843/2016](#).

No presente caso, o objetivo do [Edital de Chamamento nº 02/2018 – SEC](#) é selecionar uma OSC para realizar o CIRCUITO BRASÍLIA JUNINA 2018 em parceria com a administração pública.

I - Questionamentos gerais

1. O que é o CIRCUITO BRASÍLIA JUNINA?

O CIRCUITO BRASÍLIA JUNINA é uma das ações previstas na Política Brasília Junina, instituída pelo [Decreto nº 38.385/2017](#), que visa o fortalecimento, a valorização, a proteção, a promoção e o fomento dos festejos juninos, de suas expressões artísticas e culturais e de suas cadeias produtivas nas culturas populares do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.

O CIRCUITO BRASÍLIA JUNINA 2018 será composto por festivais competitivos de grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas, além de apresentações artísticas de grupos forró e das culturas populares ligadas aos festejos juninos, nos meses de junho e julho.

2. Quem pode concorrer no edital de chamamento público?

Apenas Organizações da Sociedade Civil – OSC com, no mínimo, dois anos de existência e com sede no DF e/ou RIDE há, pelo menos, um ano, que tenha atuado na produção de eventos de médio porte voltados às culturas populares.

3. Qual o valor disponível para realizar todo o Circuito Brasília Junina 2018?

Todas as ações que a OSC prever para a realização do Circuito Brasília Junina 2018 deverão ter um limite máximo de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

4. Esse edital já selecionará as quadrilhas juninas, os grupos de forró e as manifestações tradicionais de festejos juninos que irão participar do Circuito Brasília Junina 2018?

Não. Esse edital selecionará a OSC que executará o Circuito Brasília Junina 2018 em parceria com a Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Somente depois que a OSC for escolhida é que serão selecionados os grupos de quadrilha junina, grupos de forró e manifestações tradicionais de culturas populares, de acordo com critérios estabelecidos nas edições anteriores do Circuito Brasília Junina.

5. O Circuito Brasília Junina 2018 acontecerá em quais Regiões Administrativas?

Ainda não estão definidas as Regiões Administrativas que receberão o Circuito.

A OSC deverá apresentar sugestões das Regiões Administrativas em que será realizado o Circuito, apresentando, inclusive um mapeamento simplificado dos

festejos juninos tradicionais presentes nas Regiões Administrativas sugeridas, com vistas a integrá-los nas etapas do CIRCUITO.

Portanto, as Regiões Administrativas só serão definidas depois da seleção da OSC e do plano de trabalho aprovado.

Importante lembrar que a administração pública poderá sugerir alterações no plano de trabalho, antes de sua aprovação, para que o Circuito seja distribuído entre as Regiões Administrativas da forma mais igualitária possível.

6. Quais são as fases do chamamento?

FASE 1: SELEÇÃO DA PROPOSTA

A fase 1 corresponde à apresentação das propostas pelas OSCs e análise das propostas pela administração pública. Termina com a seleção da OSC.

Essa fase segue o seguinte procedimento, conforme o item 6 do [Edital de Chamamento nº 02/2018 – SEC](#):

1. Inscrições;
2. Divulgação do resultado provisório;
3. Fase recursal quanto ao resultado provisório;
4. Resultado definitivo e escolha da OSC – O resultado definitivo sairá após a análise dos recursos.

FASE 2: HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Essa etapa só acontece **depois** de terminar a fase 1, ou seja, depois da escolha da OSC, seguindo esse procedimento:

1. Apresentação dos documentos exigidos no item 10 do [Edital de Chamamento nº 02/2018 – SEC](#).
2. Depois da apresentação dos documentos, existem duas possibilidades:
 - a) OSC habilitada; ou
 - b) OSC inabilitada.

- Se a OSC for habilitada:
 1. Apresentar o plano de trabalho;
 2. Análise e aprovação do plano de trabalho, com possibilidade de realização de ajustes;
 3. Emissão do parecer jurídico;
 4. Assinatura da parceria.

- Se a OSC for inabilitada:
 1. Divulgação do resultado provisório de inabilitação;
 2. Prazo para recorrer;
 3. Decisão do recurso.

Se o recurso for aceito, a OSC será habilitada e deverá apresentar o plano de trabalho, seguindo o procedimento anterior.

Se o recurso for negado, a OSC inicialmente selecionada será inabilitada e será convocada a próxima OSC, em ordem decrescente de classificação, para apresentação de documento de habilitação.

II - Questionamentos sobre a Fase 1 do edital - Seleção da proposta

7. Como posso me inscrever?

As inscrições podem ser realizadas por meio físico ou eletrônico.

Caso a OSC escolha mandar por meio físico, os documentos devem ser entregues no protocolo da Secretaria de Estado de Cultura, que está localizada no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, em horário comercial, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

Caso a OSC escolha mandar por meio eletrônico, os documentos devem ser enviados para o e-mail circuitobrasiliajunina2018@gmail.com.

Importante lembrar que, no dia 30 de abril (último dia de inscrição), os documentos serão aceitos até às 18:00 horas, se entregues por meio físico, e até às 23:59, se entregues por meio digital.

8. O que preciso entregar para me inscrever?

A OSC deverá entregar a ficha de inscrição preenchida e devidamente assinada ([Anexo I](#)) e uma Proposta Geral de Plano de Trabalho com base no Roteiro de Elaboração de Proposta ([Anexo II](#)).

Importante lembrar que a proposta é um documento simplificado. Os detalhes exatos do Circuito serão acertados depois da escolha da OSC, no plano de trabalho.

9. Onde posso encontrar os anexos do edital de chamamento?

O edital e os anexos estão disponíveis no site da Secretaria de Cultura, na aba nomeada de "[editais](#)".

10. Qual será o critério de pontuação das propostas?

Os critérios de pontuação das propostas estão especificados no [Anexo III](#). Cada item requisitado tem uma pontuação e um peso específico, sendo que a pontuação máxima é de 26 pontos.

11. O que pode desclassificar a minha proposta?

Dois fatores podem desclassificar a proposta:

1. Não atingir o mínimo de 13 pontos, conforme os critérios de pontuação especificados no [Anexo III](#);
2. Falsidade de informações na proposta.

Na segunda hipótese, também poderá ser aplicada sanção administrativa. As autoridades competentes serão comunicadas, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

12. Quando sairá o resultado e qual será o prazo para recurso?

O resultado provisório sairá até dia 07/05/2018 no Diário Oficial do Distrito Federal e será, igualmente, divulgado no site da Secretaria de Cultura.

As OSCs participantes terão o prazo de 5 dias contados da divulgação do resultado provisório para recorrer.

O resultado final de seleção sairá após o julgamento dos recursos e será divulgado no site da Secretaria de Cultura.

III - Questionamentos sobre a Fase 2 do edital – Habilitação e celebração da parceria

13. Fui selecionada. Quais documentos tenho que entregar na fase de habilitação e qual é o prazo para a entrega?

A OSC selecionada deverá apresentar os documentos exigidos no item 10 do [Edital de Chamamento nº 02/2018 – SEC](#).

A OSC selecionada terá 5 dias para apresentar esses documentos, contados da data de divulgação do resultado final de seleção (fase 1).

14. Entre a documentação exigida na habilitação, a OSC selecionada deve comprovar a experiência na produção de eventos de médio porte voltados às culturas populares. Que documentos posso utilizar para comprovar essa atuação?

Podem ser utilizados os documentos citados no item 10.11 do [Edital de Chamamento nº 02/2018 – SEC.](#)

15. Em caso de inabilitação, posso recorrer?

Sim. A OSC selecionada terá o prazo de 5 dias para recorrer, contados da data de publicação da decisão por inabilitação.

16. Para ser habilitada, a OSC não pode incorrer em qual vedação?

Para ser habilitada, a OSC não pode ter administrador, dirigente, associado ou executante com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor (efetivo ou comissionado) da Secretaria de Cultura.

17. Após o julgamento do recurso do resultado de inabilitação provisória, o que pode acontecer?

Se o recurso for aceito, a OSC será habilitada e deverá apresentar o plano de trabalho em 5 dias.

Se o recurso for negado, a OSC inicialmente selecionada será inabilitada e será convocada a próxima OSC, em ordem decrescente de classificação.

18. Fui habilitada. O que devo apresentar depois?

O plano de trabalho, que deverá detalhar as ações da OSC para a execução do Circuito, observadas as orientações fornecidas pela administração pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento. Importante lembrar que a Administração poderá solicitar ajustes no Plano de Trabalho para melhor atender às diretrizes da Política Brasília Junina.

IV - Questionamentos sobre o instrumento da parceria

19. Qual o instrumento que será utilizado para formalizar a parceria?

A parceria será celebrada por meio de termo de colaboração, que é um instrumento para formalizar parcerias propostas pela administração pública distrital, com transferência de recursos, nos termos do Decreto nº 37.843/2016.

20. Os detalhes da execução do projeto constarão no termo de colaboração?

Sim. O Circuito será executado nos termos do plano de trabalho aprovado, que será anexado ao termo de colaboração.

21. A OSC deverá apresentar prestação de contas?

Sim. A OSC deverá apresentar relatório final de execução do objeto, no prazo de até noventa dias após o término da vigência da parceria, preferencialmente de acordo com o [Anexo XII](#) da Portaria nº 67/2018.

22. Ainda estou com dúvidas. Onde posso obter mais informações?

Em caso de dúvidas, é possível ligar para o telefone (61) 3325- 6206 ou mandar um e-mail para o endereço eletrônico circuitobrasiliajunina2018@gmail.com.